

LEI Nº 1.033 / 84

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A FRANCISCO PAGIO LOPES, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Honorária Muriaeense a Francisco Pagio Lopes, natural de Afonso Cláudio – ES, nascido a 12/04/1947, filho de Murilo Lopes da Costa e Maria Pagio Lopes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

José Alonso da Silveira
Vereador